



MARINHA DO BRASIL

FRAGATA CONSTITUIÇÃO

41/089.4

PORTARIA Nº 6/FConstituicao, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE DA FRAGATA CONSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o art. 22, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar o militar abaixo mencionado para atuar como agente responsável dos processos de contratação direta, com o objetivo de tomar decisões, acompanhar o trâmite e dar impulso ao procedimento de contratação direta e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

CT (IM) 87.1813.80 LINEKER DE SOUZA ALVES.

Art. 2º Designar os militares abaixo mencionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a realização de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, com o objetivo de subsidiar o Planejamento das Contratações neste Navio:

CC 13.0820.43 DIEGO PEDROSA CORTEZ;
CC 06.0249.47 LEANDRO PEREIRA CONCEIÇÃO;
CT 09.0235.34 ANDREWS PAUL MARINHO TAVARES;
CT 09.0223.09 GUILHERME DA SILVA CORRÊA;
CT 11.0190.42 PEDRO HENRIQUE SALES BARRENSE;
CT 12.0080.79 LUCAS ROSA FOGANHOLI;
CT 87.2722.29 TIAGO WANDERLEY DA CUNHA SANTOS;
CT (IM) 87.1813.80 LINEKER DE SOUZA ALVES;
1º Ten 87.2418.03 FELIPE DOS ANJOS DE CARVALHO;
1º Ten 11.0094.38 LUCAS DALMO FONTES CAMPOS;
1º Ten 13.0342.01 PAULO REZENDE SACRAMENTO JUNIOR;
1º Ten 15.0116.07 TIAGO GABRIEL SILVA DE MORAIS;
1º Ten 96.1230.10 ÁBIDON OLIVEIRA LIMA;
2º Ten 20.0002.19 RAFAEL RAMIREZ PINA;
2º Ten 17.0129.88 MIGUEL ANGELO DE SANTANA PORTELLA;
2º Ten 20.0001.11 VICTOR HENRIQUE GOMES DA SILVA FERREIRA;
2º Ten 16.0097.03 LUCAS FERREIRA DA SILVA CARDOSO;

Continuação da Portaria nº 5/2026, da FConstituicao.

2º Ten 15.0108.99 RENAN PASSOS DA CONCEIÇÃO;
2º Ten 21.0015.11 MARIA EDUARDA CHAMBELA DAMACENO DA COSTA;
2º Ten 18.0114.03 PEDRO KOICHI ASSAHINA BRITTO;
2º Ten 16.0094.61 FERNANDO DE FRANÇA VICENTINI;
2º Ten 21.0016.18 VITOR ALVES BATISTA DOS ANJOS;
2º Ten 18.0112.41 MATHEUS FELLIPE SOARES FLOR DA SILVA;
2º Ten 21.0018.12 PAULA BRASIL CABRAL;
2º Ten 18.0111.44 LUIZ GUSTAVO GODOY DO NASCIMENTO; e
2º Ten 02.1872.21 ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS.

Art. 3º Fica cancelada a Portaria Nº 6, de 29 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

LEONARDO QUAGLIANE RIBEIRO

Capitão de Fragata

Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CeIMNi;

FConstituicao-03;

FConstituicao-10;

FConstituicao-11;

FConstituicao-111;

FConstituicao-12;

FConstituicao-121;

FConstituicao-13;

FConstituicao-131;

FConstituicao-20;

FConstituicao-211;

FConstituicao-22;

FConstituicao-221;

FConstituicao-30;

FConstituicao-31;

FConstituicao-311;

FConstituicao-32;

FConstituicao-33;

FConstituicao-40;

FConstituicao-41; e

Arquivo.